



Código de
ÉTICA
e CONDUCTA

SUMÁRIO

- 01** INTRODUÇÃO E APLICAÇÃO
- 02** MISSÃO, VISÃO E VALORES DA AGES
- 03** PRINCÍPIOS AGES
- 04** PADRÕES DE CONDUTA
- 05** REGRAS DE RELACIONAMENTO
- 06** CONFLITOS DE INTERESSE
- 07** CANAL DE ÉTICA

01

INTRODUÇÃO E APLICAÇÃO



A implantação deste Código de Ética e Conduta expressa o compromisso da AGES Consultoria de conduzir seus negócios de forma transparente, profissional e ética, com respeito mútuo entre todos os envolvidos.

Nosso objetivo é construir uma empresa sólida, baseada em valores de equipe e corporativos, garantindo credibilidade junto a clientes, fornecedores.

A quem se aplica:

- Sócios administradores
- empregados, aprendizes e estagiários da AGES Consultoria, doravante denominados “Colaboradores”
- Clientes
- consultores, prestadores de serviços, fornecedores, empreiteiras e demais parceiros que atuem em nome ou em benefício da AGES Consultoria, doravante denominados “Terceiros”, que se vinculam a este Código por força de cláusula contratual.

02

MISSÃO, VISÃO E VALORES DA AGES



NOSSA MISSÃO

Desenvolver e implantar soluções sustentáveis em energia, com foco em redução de custos para nossos clientes, promovendo o bem-estar social e ambiental.

NOSSA VISÃO

Ser referência na área de eficiência energética, reconhecida pela sua credibilidade, qualidade, segurança e compromisso com resultados.

NOSSOS VALORES

- Segurança ao alcance de todos.
- Compromisso e engajamento com clientes, parceiros e colaboradores.
- Responsabilidade Social e Ambiental.
- Relacionamentos Positivos
- Melhoria Contínua em todos os processos.

03

PRINCÍPIOS AGES



Segurança, qualidade e responsabilidade nas operações

Na AGES Consultoria, todos os sócios, colaboradores, clientes e terceiros devem agir de acordo com os princípios que nos norteiam e conduzir suas atividades profissionais com ética, responsabilidade e respeito às normas técnicas e de segurança, bem como às leis aplicáveis.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

- **Integridade profissional:** agir sempre com ética, responsabilidade e respeito às normas técnicas, de segurança e saúde e à legislação aplicável à engenharia.
- **Respeito à diversidade:** combater o racismo, a discriminação e o assédio de qualquer natureza.
- **Saúde e Segurança:** atuar de forma preventiva e responsável, cumprindo as normas e procedimentos de segurança e comunicando imediatamente riscos, incidentes ou condições inseguras.
- **Condições humanas de trabalho:** respeitar os direitos humanos e a legislação vigente, não admitindo trabalho infantil, trabalho forçado ou qualquer forma de exploração do trabalho.
- **Requisitos Legais:** respeitar as leis e normas vigentes, assim como políticas e normas internas.
- **Sustentabilidade:** analisar o impacto ambiental das ações e apoiar iniciativas sustentáveis.

03

PRINCÍPIOS AGES

Continuação

DOCUMENTOS INTERNOS COMPLEMENTARES

Este Código ainda é complementado por documentos, de uso exclusivamente interno, que detalham seus princípios em matérias específicas. São eles:

- Manual de Regulamento Interno, que disciplina a relação de trabalho com os Colaboradores;
- Política de Segurança da Informação, que disciplina a proteção das informações e dos dados pessoais;
- Manual de SGSSO – Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional que disciplina a prevenção de acidentes, doenças e riscos no trabalho;

04

PADRÕES DE CONDUTA



Praticando princípios

Estabelece os comportamentos esperados para colocar esses princípios em prática no dia a dia.

- Conhecer e cumprir todas as diretrizes deste Código de Ética e Conduta, além das Políticas e Manuais Internos.
- Abster-se de qualquer prática de corrupção, suborno ou favorecimento indevido.
- Respeitar a diversidade, não adotando atitudes de preconceito ou discriminação relacionadas à origem, raça, religião, classe social, gênero, cor, orientação sexual ou qualquer outra característica.
- Utilizar os recursos da empresa, incluindo equipamentos, sistemas, materiais e tempo de trabalho, exclusivamente para fins profissionais.
- Manter o relacionamento com clientes, fornecedores e parceiros pautado pela transparência e cooperação, com respeito e evitando qualquer conduta que possa comprometer a reputação da empresa.
- A contratação de parentes ou de pessoas com vínculo afetivo com colaboradores é permitida, desde que o candidato atenda aos requisitos técnicos e às qualificações exigidas para o cargo.
- Não trabalhar sob o efeito de álcool ou drogas.
- Não portar armas de qualquer natureza.
- Proteger as informações confidenciais, não as divulgando sem autorização nem utilizando-as em benefício próprio ou de terceiros, incluindo imagens e dados comerciais, financeiros, de clientes, fornecedores e funcionários.
- Atuar de forma sustentável, considerando os impactos ambientais e sociais de suas atividades.
- Atuar de forma preventiva em saúde e segurança, preservando o bem-estar coletivo e comunicando imediatamente qualquer risco ou condição insegura identificada.

05

REGRAS DE RELACIONAMENTO



NO AMBIENTE DE TRABALHO

A AGES Consultoria valoriza um ambiente de trabalho respeitoso, colaborativo e de confiança mútua, no qual as pessoas possam exercer suas atividades com profissionalismo e respeito.

É esperado que todos:

- contribuam para um ambiente de respeito, educação e cooperação;
- zelem pelos equipamentos, máquinas e demais ativos da empresa;
- protejam a propriedade intelectual e as informações confidenciais;
- respeitem as regras de convivência e preservem a confiança entre as equipes.

COM OS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

- A contratação de fornecedores e prestadores de serviços deve atender às necessidades da empresa, seguindo critérios legais, técnicos, comerciais, profissionais, reputacionais e éticos.
- Valorizar fornecedores que compartilhem os princípios da AGES e se esforcem para promovê-los.
- Cumprimento dos compromissos firmados.

05

REGRAS DE RELACIONAMENTO

Continuação

COM OS CLIENTES

Nosso compromisso é manter parcerias sólidas e profissionais com clientes, fornecedores e prestadores de serviços, garantindo qualidade, segurança e conformidade em cada projeto.

Nossa conduta com os Clientes deve ser orientada pelos seguintes requisitos:

- Cumprir contratos e acordos firmados.
- Garantir a qualidade dos serviços.
- Agir com clareza e em conformidade com as especificações técnicas, condições comerciais, prazos de entrega e requisitos de qualidade, sem discriminação.
- Cumprir todas as leis concorrenciais aplicáveis.
- Zelar pela propriedade do cliente, respeitando os compromissos de confidencialidade das informações contratuais.

COM A SOCIEDADE

- Não admitir trabalho infantil, trabalho escravo ou descumprimento da legislação ambiental e anticorrupção.
- Contribuir com a preservação do meio ambiente, otimizando o uso dos recursos naturais e minimizando os impactos no meio ambiente.
- Todas as atividades devem respeitar os direitos humanos e promover a cidadania.

06

CONFLITOS DE INTERESSE



Conflitos de interesse ocorrem quando interesses pessoais ou externos interferem, ou aparentam interferir, na tomada de decisões profissionais. Por isso, todos devem agir com responsabilidade e comunicar imediatamente qualquer situação que possa gerar dúvida ou comprometer a imparcialidade. A comunicação não configura infração, a omissão sim.

CONFLITOS DE INTERESSE:

- Favorecer fornecedores ou clientes em razão de relações pessoais.
- Usar informações privilegiadas obtidas na AGES em benefício próprio ou de terceiros.
- Receber cortesias ou participar de viagens, shows, congressos ou eventos patrocinados por terceiros sem aprovação prévia da Diretoria.
- Agir em desacordo com os princípios éticos ou valores da AGES para alcançar resultados pessoais ou empresariais

EXEMPLOS DE SITUAÇÕES NÃO PERMITIDAS

- Prejudicar o meio ambiente para alcançar resultados de negócio.
- Promover, patrocinar ou apoiar, internamente, movimentos políticos, partidários, religiosos ou sectários.
- Descumprir regras e práticas de segurança, expondo pessoas a condições de trabalho inseguras.
- Divulgar, sem autorização prévia da Diretoria, informações, projetos, trabalhos, atividades ou imagens das dependências e instalações físicas da AGES em mídias sociais, plataformas, internet ou qualquer outro ambiente físico ou virtual.

07

CANAL DE ÉTICA



UM ESPAÇO SEGURO E INDEPENDENTE PARA VOCÊ SE MANIFESTAR

O Canal de Ética é um meio seguro e independente, disponível para Colaboradores, Sócios, Clientes, Terceiros e todos que desejarem comunicar uma situação de descumprimento ou suspeita de violação deste Código, como fraude, corrupção, conflito de interesses, assédio, discriminação, retaliação, ou legislação vigente.

No caso de colaboradores, podem ser reportados também situações que violem o Regulamento Interno e as políticas da AGES .

**SE PECISAR, ACESSE
O CANAL DE ÉTICA E
CONDUTA NO
NOSSO SITE.**

ANÁLISE CONFIDENCIAL E SEGURA

Todos as comunicações sobre ética e conduta serão recebidas por profissional independente, que garante sigilo absoluto, imparcialidade e os encaminhamentos necessários.



AGES